

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 052/22 - de 21 de setembro de 2022.

Denomina de Valmir Alves o mirante localizado no Bairro Alto da Bela Vista e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo em sessões realizadas nos dias 20 e 27 de outubro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 052/22 de autoria do vereador Francisco Mirandeleide Basílio Cavalcante, e eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

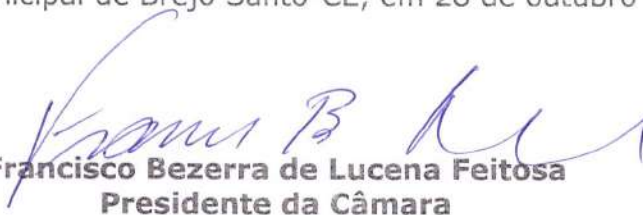
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado de Mirante Francisco Assis Alves, ou simplesmente "Valmir Alves", o mirante localizado no Bairro Alto da Bela Vista, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas decorrentes com abertura de placas e ou letreiros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 28 de outubro de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara